

Marcos Abrahão

Prefeito

Carlos Magno Albino Pereira

Vice-Prefeito

Victor Ribeiro

Chefe de Gabinete

Luis Henrique M. Valente

Secretário Municipal de Governo

Vinicius Carvalho da Silva

Secretário Municipal de Administração

Isabela Oliveira Taveira

Secretária Municipal de Comunicação Social

Luiz Henrique Brito Pereira

Secretário Municipal de Fazenda

Humberto Alexandre B. Costa Ramos

Secretário Municipal de Planejamento –

Coordenação Geral e Gestão

Sergio Magalhães Souza

Secretário Municipal de Educação

Sidney de Souza Moraes

Controlador Geral do Município

Maximiliano Belmont

Secretário Municipal de Obras e Serviços

Públicos

Cintia Fernanda da Silva

Secretária Municipal de Saúde

Eduardo Soares Marmo

Secretário Municipal de Agricultura

José Américo dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento

Econômico e Trabalho

Vitor Vale Nogueira da Silva

Procurador Geral do Município

Vandilson de França Farias

Secretário Municipal de Segurança e Ordem

Pública

Tiago Bistenik da Silva Almeida

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Eucimar Mendonça Valente Abrahão

Secretária Municipal de Desenvolvimento

Urbano e Habitação

Diego Aldano da Silva

Secretário Municipal de Cultura

Ricardo Abrahão Flores

Secretário Municipal de Turismo

Christiano Rodrigues Vieira

Secretário Municipal de Meio Ambiente e

Defesa Civil

Alex Teixeira Nunes

Secretário Municipal de Transporte

Antônio Aparecido do Carmo Gonçalves

Secretário Municipal de Assistência

Social

Ayla Bragança

Secretária Municipal de Inclusão Social

Leandro Luis de Melo Osawa

Secretário Municipal de Licitação,

Compras e Contratos

Davi Melo Dias

Ciência, Tecnologia, Inovação E

Sustentabilidade

Marlene Carvalho da S. Pereira

Secretária Municipal Da Mulher

Sonara Amaral Fonseca

Presidente do IPREVIRB

Paulo Cesar Rodrigues

Ouvidor Geral do Município

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 320/2026

NOMEIA FISCAL e GESTOR DE CONTRATO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2805/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO,

no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, determinando que a execução dos contratos firmados com a Administração Pública deverão ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração, como fiscal e terão sua gestão também capitaneada por um gestor contratual.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para a função de fiscal dos contratos administrativos que tramitam na Secretaria Municipal de Saúde a servidora Isabella Alves de Vasconcellos Pimentel - Mat. 4001382, fazendo jus ao recebimento da gratificação instituída pela Lei Municipal n.º 2805/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 13 de julho de 2026.

Rio Bonito, 15 de julho de 2026.

MARCOS ABRAHÃO

PREFEITO

PORTARIA Nº 1904/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no
uso de suas atribuições legais; **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR o Sr. ANTONIO APARECIDO DO CARMO
GONÇALVES, como GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE RIO BONITO,**
com eficácia a contar de 08 de julho de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 15 de julho de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 1905/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria nº 1876/2026, de 02 de julho de
2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 15 de julho de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 1906/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no

uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **FABIANE GUIMARÃES VASCONCELLOS**, para o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE NUTRIÇÃO E MERENDA ESCOLAR**, Símbolo CC-2, a contar de 01 de julho de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura de Rio Bonito, 15 de julho de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N.º 1907/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no

uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a lei nº 11.947 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar no **Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**, aos alunos da educação básica.

CONSIDERANDO a garantia da correta utilização dos recursos com as normas estabelecidas para a execução do PNA, o cumprimento das disposições do Art. 40 da Resolução CD/FNDE Nº 06 de 08 de maio de 2020, que trata do controle de qualidade dos produtos adquiridos para alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora: **Fabiane Guimarães Vasconcellos**, como **Nutricionista Responsável Técnica da Alimentação Escolar**, a contar de 02 de julho de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 15 de julho de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N.º 1908/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR a servidora: **Adriana de Araujo Souza Vargas**, Matrícula nº451420, para a função gratificada de **Coordenador Articulador**, conforme o artigo 109, da Lei 2641/2024, na Secretaria Municipal de Educação, a contar da data da publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 15 de julho de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1909/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que confere o Art. 48, § 1º, inciso V, da LOM,

RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar ao Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. **ANTÔNIO APARECIDO DO CARMO GONÇALVES**, a expedir Portarias de designação de servidores e demais atos pertinentes às atribuições que lhe forem conferidas, com eficácia a partir de 08 de Julho de 2026.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 182/2025 de 28/01/2025.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 15 de Julho de 2026.

MARCO ABRAHÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1910/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1889/2026, de 09 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 15 de julho de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO, ANO 1, Nº 126 DE 15/07/2026, PÁG. 1, DA PORTARIA Nº 1903/2026 DE 14 DE JULHO DE 2026.

ONDE SE LÊ: Membro: OSSISAN DA SILVA.

LEIA-SE: Membro: OSSIAN DA SILVA.

ATOS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Rio Bonito, 28 de maio de 2026.

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Tendo em vista a denúncia encaminhada pela Secretaria de Administração e comunicada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, autorizo a abertura de Processo Disciplinar para apuração de abandono de serviço público em face do servidor **MARCIO FREIRE AZEVEDO, Matrícula: 73101**.

Fica revogada a **AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face do servidor **MARCIO FREIRE AZEVEDO, Matrícula: 73101**, publicada no Diário Oficial do Município em 26 de Maio de 2026, Ano, Nº 093, fls.06.

**Marcos Abrahão
Prefeito Municipal**